Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete Vereador Marquinho Coelho

C.M.A.R.
Proc. nº_____
Folha _____

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 019/2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO RUA DA FIGUEIRA BAIRRO BANQUETA

Art. 1º Fica denominada Rua da Figueira, o logradouro público localizado perpendicular à Estrada Clério João da Penha Filho, no bairro Banqueta, 2º Distrito do Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação dos moradores do bairro Banqueta , conforme abaixo assinado em anexo, para que haja denominação da Rua do bairro e regularização mediante a Empresa Brasileira de Correios e telégrafos.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2018.

Vereador Marquinho Coelho